



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 170/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 97/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sr. SAMUEL SANTOS SILVA, ocupante do cargo comissionado de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como FISCAL DO CONTRATO, e a Sra. SÔNIA MERIGUETE, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD, como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 97/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DE EQUIPAMENTO DE AUTONOMIA DE 7ENERGIA COM RETIFICADORES E INVERSORES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal